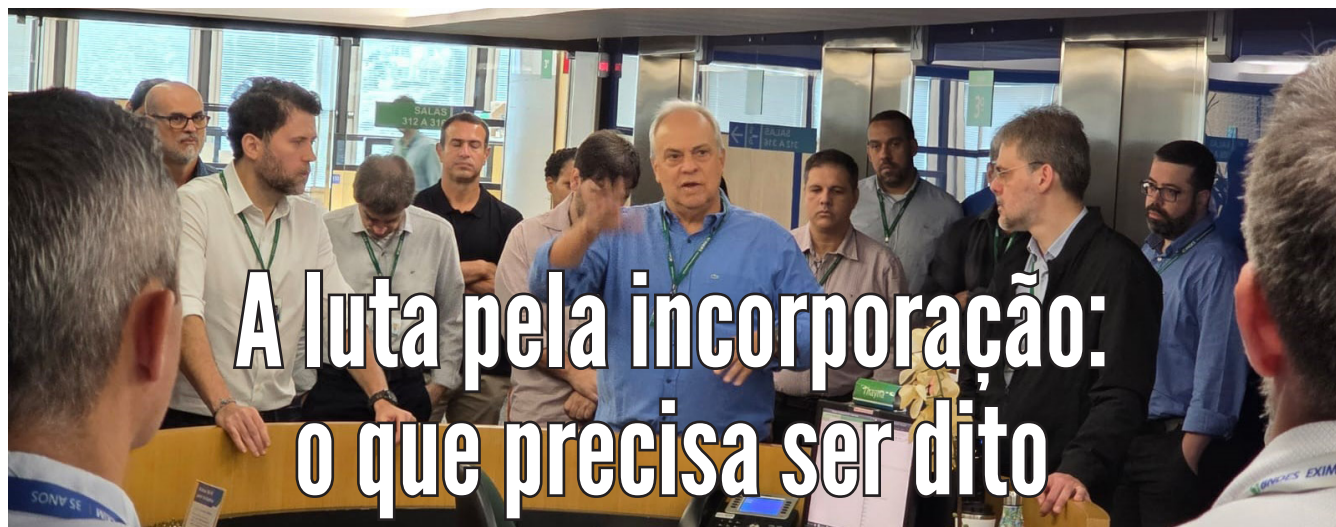


Editorial



Com a proximidade da retomada do julgamento dos recursos relacionados ao pleito da incorporação de função, dentro do contexto de expectativa de acordo frustrada por parte do Banco, é mais do que fundamental tecer algumas palavras sobre tema tão caro ao corpo funcional.

Em 11/11/2025, a Diretoria do BNDES informou aos empregados que a proposta de acordo formulada pela Desembargadora Mediadora no âmbito do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (CEJUSC), cujo conteúdo fora endossado pela Administração do Banco, não contou com aprovação da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (Sest) e da Advocacia Geral da União (AGU), o que impossibilitaria o prosseguimento das negociações.

De acordo com o que fora informado pelo Banco em sua nota, portanto, o êxito das negociações dependia da concordância de órgãos externos, Sest e AGU, de modo que o BNDES estaria de mãos atadas.

Pois não ficou claro para os empregados qual impedimento haveria para a celebração do acordo, pois na última sessão de mediação a representante da AGU foi explícita em declarar que o BNDES possuiria autonomia para qualquer tipo de tratativa e de transação, embora a própria AGU tivesse entendimento diferente sobre o mérito do acordo. É justo que os empregados tenham uma explicação clara dos motivos que levaram o BNDES a acompanhar tal encaminhamento. É natural que haja pluralidade de posições num ambiente democrático, mas é duro para os empregados que o BNDES não exponha com mais informações as razões que levaram a não sustentar o acordo na mediação, tendo em conta sua autonomia.

A Diretoria da AFBNDES sempre defendeu o direito dos funcionários de maneira ímpar e contundente: o próprio cenário de possível acordo somente

foi obtido graças ao desempenho no âmbito judicial, com contratação de parecer, inúmeros despachos em gabinetes e expressivas sustentações orais. A AFBNDES logrou êxito em tudo que estava a seu alcance, ao contrário do Banco. Quem se retirou da mesa de negociação foi o BNDES; a AFBNDES sempre se colocou à disposição para dialogar e construir um acordo bom para os empregados. Nada obstante, no iminente cenário de luta judicial mais uma vez a Associação se empenhará ao máximo.

A Diretoria da AFBNDES, sem nunca se esquivar dos embates necessários, através da ausculta da casa, ponderou pela viabilidade da via transacional, levando-se em conta as barreiras jurídicas e os ônus que cada uma das partes enfrenta. A distorção de falas, que muitas vezes ocorre no seio do corpo funcional, é método antigo e apenas demonstra a vilaneza daqueles que quase nada fizeram pelos empregados, traduzindo-se em aproveitadores e bajuladores. O fato é que os funcionários conquistariam, no momento atual, um direito há anos pleiteado e cujo não reconhecimento gera inúmeras injustiças.

Diante do extenso período de negociação, cujo desfecho culminou no encerramento das negociações e na retomada do julgamento dos recursos, a Diretoria da AFBNDES buscará a aplicação, em toda extensão, dos direitos pleiteados em Juízo, notadamente a equiparação dos empregados PECS ao quadro PUCS, o que já conta com o apoio de votos de dois desembargadores.

Qualquer narrativa que tente impingir à Diretoria da AFBNDES um viés de conviência, descompromisso ou inércia configura obra de ficção fruto de má-fé e assim deve ser encarada. O Banco sempre teve mais a perder do que os funcionários, tendo em mira os impactos financeiros, jurídicos, políticos e de gestão. Se o acordo não ocorreu, isso não se deu por causa da Diretoria da AFBNDES. Vamos, portanto, à luta!

acordo para o encerramento da lide.

As negociações, ainda em construção inicial, envolvem a extensão do direito do pós-emprego, atualmente garantido aos participantes do Plano Básico de Benefícios (PBB) em função da ação, a todos aqueles que desejarem migrar para o novo Plano de Contribuição Definida (PBB-CD), de modo a afastar controvérsias sobre a garantia de plano de saúde independentemente do plano de previdência atrelado ao pós-emprego. Assim, a tomada de decisão de cada empregado poderá ocorrer de maneira mais estável.

Uma vez que, em tese, cabem novos recursos, um eventual acordo pode garantir o direito dos empregados como definitivo.

Candidatura para vaga no Comitê de Ética da AFBNDES até amanhã (23)

Termina amanhã (23) o prazo de inscrição de candidatos para integrar o Comitê de Ética e Conformidade da AFBNDES. A vaga é destinada a integrante negro e faz parte da cota de membros indicados pela Diretoria da AFBNDES no órgão. As candidaturas serão levadas à apreciação da direção da Associação em reunião subsequente ao seu recebimento. Confira matéria publicada no VÍNCULO:

O Conselho Deliberativo (CD) da AFBNDES, com base em decisão tomada na Reunião Ordinária de 8 de outubro de 2025, como determina o art. 3º, parágrafo 8º, do Regimento Interno (RI) do Comitê de Ética e Conformidade (CEC) da Associação, tornou pública a abertura de convite para o preenchimento de uma vaga no referido Comitê.

Confira, abaixo, o conteúdo do Edital de Convocação Especial para a Recomposição do Comitê de Ética e Conformidade da AFBNDES, de 08/01/2026, assinado pelo presidente do CD e da AFBNDES, Jorge Schettini:

1. DO OBJETIVO

Convidar associado/associada da AFBNDES para integrar o CEC/AFBNDES em vaga da cota de membros indicados pela Diretoria da AFBNDES, destinada a pessoa negra, como previsto no art. 3º inciso I do RI.

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INDICAÇÃO

Conforme determinada o art. 3º, parágrafo 1º, do RI, são condições para indicação a membro do CEC/AFBNDES:

- (i) ser associado/associada da AFBNDES;
- (ii) nunca ter recebido penalidade disciplinar ou ética; e
- (iii) contar com pelo menos 2 (dois) anos de relação direta com a AFBNDES.

3. DO MANDATO

Conforme o art. 3º do RI: (i) o mandato será de 2 (dois) anos, permitida uma recondução – parágrafo 2º; (ii) os membros indicados pela Diretoria AFBNDES não receberão remuneração pelo exercício do seu mandato – parágrafo 4º; (iii) o CEC/AFBNDES se reúne de forma ordinária quinzenalmente, presencial ou virtual – parágrafo 7º.

4. DA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURA

A candidatura deve ser formalizada com envio de declaração, conforme modelo anexo a este EDITAL (ver abaixo), endereçada, até 23/01/2026, para os e-mails afdiretoria@afbndes.org.br e cdaafbndes@afbndes.org.br. As candidaturas serão levadas à apreciação da Diretoria da AFBNDES em Reunião subsequente ao seu recebimento.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

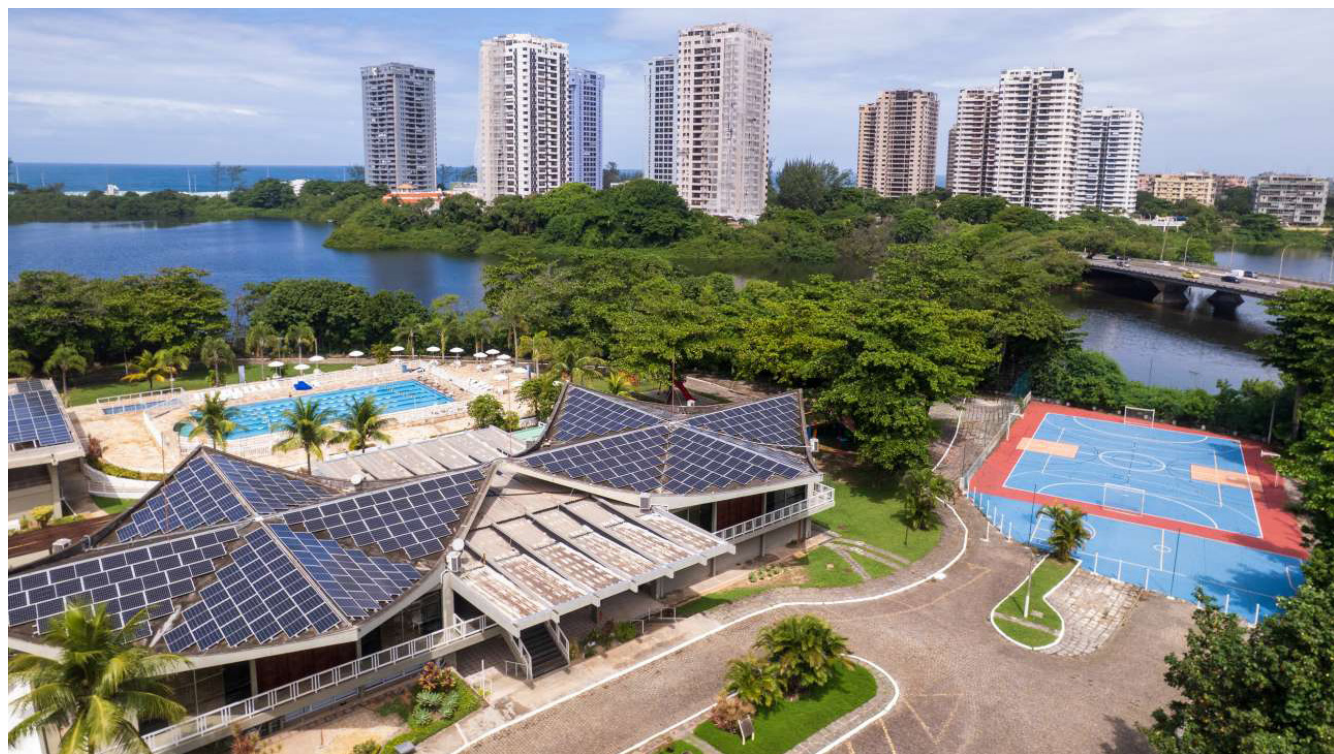
Os casos omissos serão decididos pela Diretoria da AFBNDES.”

ANEXO I – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CANDIDATURA AO CEC/AFBNDES

Eu (nome por extenso), associado da AFBNDES desde (ano de ingresso), matrícula (número da matrícula AFBNDES), apresento à AFBNDES minha candidatura para preenchimento de vaga da cota de indicados pela Diretoria AFBNDES a membro do Conselho de Ética e Conformidade da AFBNDES, destinada a pessoa negra, e declaro estar ciente das condições necessárias para esta indicação.

Como andam as tratativas para acordo no processo do PAS no pós-emprego

A AFBNDES informou no dia 12 de janeiro, em seu canal no WhatsApp, que, após a negativa de seguimento dos recursos de revista interpostos pelo BNDES e pela FAPES no processo ajuizado pela Associação a respeito do PAS no pós-emprego, as partes iniciaram conversas visando à celebração de



Verão com conforto, lazer e praticidade no Clube da Barra

Para quem quer aproveitar o verão longe das praias lotadas e sem problemas com estacionamento, o Clube da Barra é uma excelente alternativa de lazer e está preparado para receber associados e convidados. Com funcionamento diário das 9h às 17h, estrutura completa e clima acolhedor, a sede social da AFBNDES transforma a estação mais quente do ano em uma experiência leve, bem organizada e com opções variadas de diversão.

Entre os atrativos estão piscinas, parquinho infantil, campos de futebol, quadras de tênis, de vôlei de areia e espaço poliesportivo, além de churrasqueiras, estacionamento próprio e restaurante, que conta com refeições, lanches e bebidas.

Churrasqueiras

Para quem aprecia bons momentos de confraternização, o Clube da Barra oferece seis churrasqueiras para locação, planejadas para reunir familiares e amigos com conforto e praticidade. As reservas seguem regras específicas quanto à duração do evento, capacidade e condições de uso, que devem ser consultadas previamente. Confira o regulamento das churrasqueiras no QR Code ao lado.

Piscina

O Clube da Barra conta com piscina semiolímpica e piscina infantil, ideais para garantir refrescância e lazer nos dias mais quentes. Ao redor, espreguiçadeiras confortáveis e ombrelones oferecem sombra e bem-estar para quem prefere relaxar fora d'água. Cada associado pode levar até 25 convidados por ano e, após esse limite, os convites adicionais custam R\$ 30, com direito ao uso da piscina.

Locação de quadras

O Clube da Barra também disponibiliza a locação de quadras, com valores que variam de acordo com o horário e a modalidade. Confira.

Quadra de tênis (1 hora / por quadra) – R\$ 50 (7h às 12h), R\$ 35 (12h às 18h) e R\$ 70 (18h às 00h).

Quadras de areia (1 hora / por quadra) – R\$ 50.

Quadra poliesportiva – R\$ 120 por hora.

Contato

Reservas – 0800-2326337 (opção 3) ou por WhatsApp (21) 99448-0531, das 10h às 17h, de segunda a domingo.



Temporada 2026 na Pousada AFBNDES com o pacote “Verão na Serra!”

A Pousada AFBNDES apresenta o pacote de hospedagem Verão na Serra!, voltado para sócios e convidados que desejam aproveitar o verão de 2026 com clima ameno e muitas opções de lazer em Petrópolis/Itaipava. A proposta contempla finais de semana selecionados entre janeiro e março, excetuando o feriado prolongado do Carnaval.

O pacote é válido para os períodos de 23 a 25/1; 30 de janeiro a 1º de fevereiro; 6 a 8/2, 20 a 22/2 e 27 de fevereiro a 1º de março; além de 6 a 8/3, 13 a 15/3, 20 a 22/3 e 27 a 29 de março. A hospedagem tem início às 15h de sexta-feira e término às 15h de domingo, incluindo café da manhã, recreação, lanche da tarde e condições especiais de pagamento.

Durante os sábados, a programação conta com recreação interativa para crianças e adultos, com atividades ao ar livre e oficinas, desde que haja o mínimo de cinco crianças inscritas. O restaurante da

Pousada funciona no sistema à la carte, com refeições cobradas à parte, mediante reserva prévia.

O pacote oferece condições promocionais para famílias: crianças de 5 a 12 anos e um terceiro adulto pagam, respectivamente, 15% e 30% do valor do pacote de casal, desde que acomodados no mesmo quarto com dois adultos pagantes. Pagamentos à vista têm 5% de desconto. Também há a possibilidade de parcelamento em até dez vezes sem juros no cartão de crédito.

RESERVAS

Pousada AFBNDES: WhatsApp (21) 99439-9483 ou tel. 0800-2326337 (opção 2), das 10 às 17h, de segunda a domingo. Atendimento da AFBNDES: WhatsApp (21) 99214-4870 ou tel. 0800-2326337 (opção 1), das 10 às 17h, de segunda a sexta-feira.

Confira os valores no QR Code.



Carnaval com descanso é na Pousada AFBNDES

Que tal trocar a agitação do Carnaval por dias de descanso em meio à serra, aproveitando o sossego da natureza ao som do canto dos pássaros? Esse refúgio existe: a Pousada AFBNDES está pronta para receber sócios e seus convidados durante o feriadão de fevereiro. Serão quatro dias de muita diversão para as crianças e, para quem não abre mão de um toque de folia, um dos dias contará com uma animada roda de samba no horário do almoço.

O pacote do feriado prolongado do Carnaval começa às 15h de sexta-feira, dia 13, e termina às 15h de quarta, dia 18, com uma novidade: pensão completa e lanche da tarde nos dias 14, 15, 16 e 17/2. Na sexta-feira o jantar será à la carte, bem como o almoço de quarta-feira. Estas duas refeições serão pagas à parte. O café da manhã e a recreação já estão incluídos no valor do pacote.

DESCONTO E PROMOÇÃO

A Pousada AFBNDES apresenta uma promoção para toda a família: criança de 5 a 12 anos e acompanhante pagam, respectivamente, 15% e 30% do valor do pacote de casal, desde que acompanhados por dois hóspedes adultos pagantes no mesmo quarto. O pagamento à vista tem 5% de desconto, mas pode ser parcelado em até 10 vezes sem juros no cartão de crédito.

MÚSICA E RECREAÇÃO

Roda de samba na hora do almoço em um dia do feriadão (a ser definido). A recreação acontecerá no sábado, domingo, segunda e terça, com oficinas e atividades desenvolvidas ao ar livre (no campo, nas quadras e no playground aquático). Obs.: a recreação vai acontecer com pelo menos 10 crianças.

RESERVAS

Pousada AFBNDES: WhatsApp (21) 99439-9483 ou tel. 0800-2326337 (opção 2), das 10 às 17h, de segunda a domingo.

Atendimento da AFBNDES (S1 do prédio do BNDES): WhatsApp (21) 99214-4870 ou tel. 0800-2326337 (opção 1), das 10 às 17h, de segunda a sexta-feira. A reserva também pode ser feita presencialmente dentro dessa faixa de horário.

Confira os valores no QR Code.



Participe e receba as informações da sua Associação



CANAL DA AFBNDES NO WHATSAPP



Os Canais estão na aba “Atualizações”, junto do Status, fora das conversas.



Ative o sininho e receba as novidades em primeira mão!



Só a AFBNDES publica! Você acompanha, reage e fica por dentro de tudo!



Sua participação é 100% anônima.

O **GIRO BENEDENSE** é um boletim produzido pelo Setor de Comunicação da AFBNDES, também responsável pelo **VÍNCULO** – que vai ao ar toda quinta-feira no portal da Associação: www.afbndes.org.br.

Para acessar o site, aponte a câmera do celular para o QR Code.

